Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4tyckqmj **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 25/10/2016 Requerimento nº 316/2016 Protocolo nº 4611/2016 Processo nº 929/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Nos termos do artigo 447 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e da Lei estadual n. 8.325/2005, venho, respeitosamente perante a mesa diretora, Requerer a instalação de Câmara Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com objetivo de avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas para efetivar a criação de **NÚCLEO INTERNO ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS EM MATÉRIA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA**,com base na lei federal n. 13.140/2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Considerando a enorme judicialização dos conflitos agrários no Estado de Mato Grosso, bem como a carência de regularização fundiária rural e urbana, que se estendem a décadas sem uma solução adequada; Considerando o advento da Lei de Mediação (Lei n. 13.140/2015) e também o novo Código de Processo Civil, os métodos consensuais de solução de conflitos ganharam destaque no âmbito jurídico nacional, a mediação é a grande aposta do legislador para desafogar o judiciário e promover a cultura de solução alternativa de conflitos, sobretudo os conflitos de natureza agrária e de regularização fundiária rural e urbana, que estão diretamente ligados aos Direitos Humanos.

Desta forma, se faz necessário a implantação desta Câmara Temática para debater a viabilidade de criação do **NÚCLEO INTERNO ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS EM MATÉRIA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA,** assim, solicito a mesa Diretora, com fulcro nos artigos 3° e 4° da Lei n. 8.352/2015, alterada pelas Leis n. 8.529/2006 e 8.540/2006, a instalação da referida Câmara e a indicação dos seguintes membros para compô-la:

PRESIDENTE: Elvis Antônio Klauk Junior - AL/MT

RELATORA: Rebeka Vieira - MECON BRASIL

MEMBROS:

Nelson luis Borges de Barros - AL/MT

Carlos Antônio Dornellas Filho - Procurador AL/MT

Carlos Eduardo Barbieri Gregório - INCRA/MT

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual